

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 17/2015

Pregão nº 08/2015

NUP: 61985.000306/2015-17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO/CESTA ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA OU TARJA MAGNÉTICA) AOS EMPREGADOS DA AMAZUL, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. -AMAZUL.

Por este Termo de Apostilamento, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato nº 17/2015, celebrado entre a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS, que se proceda a recomposição dos valores.

O cálculo foi efetuado conforme a Decisão Judicial do ACT – 2018, Poder Judiciário, Justiça do Trabalho, ES – 1000875-98.2018.5.00.0000, que alterou o valor do benefício de R\$ 395,97 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 404,09 (quatrocentos e quatro reais e nove centavos) por empregado, acarretando alteração nos valores contratuais estimados, conforme tabela abaixo:

1800 (EA) X 404,09	Taxa-2,85%	Valor Mensal após a taxa
R\$ 727.362,00	R\$ 20.729,82	R\$ 706.632,18

O presente reajuste retroage ao mês de janeiro de 2018, conforme a Decisão Judicial de 11 de fevereiro de 2019, permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo de Apostilamento.

E assim, estando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 08 de agosto de 2019



CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Chefe do Departamento de Administração



ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Chefe do Departamento de Finanças
Ordenador de Despesas